



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Bahia e da P e ide cia

PORTARIA nº. 0344/2025 – GP

A P e ide e da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, o u o de ua aibuicoe , e a o a do qua o di poe o a 6 , i ci o XX, do Regi e o e o da eccio a , **resolve nomear como membros da COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA as advogadas DANIELLA MIRANDA SANTOS, OAB/BA 36823; THAIANE DUTRA LUZ COSTA, OAB/BA 40059.**

Pub ique- e e cu p a- e

a ado -BA, de aio de 0

Daniela Lima de Andrade Borges
P e ide e da OAB/BA